DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 65/2023

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Objeto: aquisição de um veículo automotor zero quilômetro (sem uso e não emplacado) para o Departamento Municipal de Saúde. (Emenda Federal nº12449796000121002).

EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.torrinha.sp.gov.br. **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir do dia 25/09/2023 às 18:00h no site www.bllcompras.com. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 09/10/2023 às 08:00h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com

Tiago Della Coletta Marquezini
Pregoeiro

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Administração
Setor de Licitações
Extrato de Contrato

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA

CONTRATADA: SOUZA PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 51.166.780/0001-85

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NA REALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO ***ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLETAS E VEÍCULOS ANTIGOS,*** COM PREVISÃO DE OCORRER NOS DIAS ***18 E 19 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO,*** MEDIANTE FORNECIMENTO DE SHOWS ARTÍSTICOS, LOCUÇÃO, COBERTURA DE PALCO, ASSESSORIA; E, DIVULGAÇÃO DO EVENTO.

VALOR: R$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2023

.....

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Artigo 24, II c.c. artigo 23, ambos da Lei n° 8.666/93 e Decreto Federal n° 9.412, de 18 de junho de 2018

Fica dispensada a realização de processo licitatório para a contratação dos serviços mais adiante descritos, com base no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93[1].

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NA REALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLETAS E VEÍCULOS ANTIGOS, COM PREVISÃO DE OCORRER NOS DIAS 18 E 19 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE SHOWS ARTÍSTICOS, LOCUÇÃO, COBERTURA DE PALCO, ASSESSORIA; E, DIVULGAÇÃO DO EVENTO.

Contratada(o): SOUZA PRODUÇÕES LTDA

Valor: R$ 17.200,00(Dezessete mil e duzentos reais).

Forma de Pagamento: Conforme cláusula 02 da Carta-Contrato.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1 – Trata-se de evento que reunirá os amantes do motociclismo e dos autos antigos, os quais por dois dias, poderão apreciar a apresentação de shows artísticos com bandas de rock, além de participarem da costumeira confraternização entre os integrantes de moto clubes e clubes de veículos antigos, de inúmeras cidades e regiões.

2.1 – É um evento não somente voltado ao público jovem, mas para motociclistas e

[1] Art. 24. É dispensável a licitação:
I - (...);
II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
a) convite - até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018
Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:
a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

expositores de todas as faixas etárias, sendo comum a participação de casais.

2.3 – Também é sabido que tais eventos esportivos, culturais e turísticos costumam trazer visitantes moradores em cidades da região e até mesmo distantes, para assistirem os shows artísticos e apreciarem as motocicletas e veículos dos participantes do evento, gerando renda para os munícipes, pois movimenta o comércio local.

2.4 – Também é de bom alvitre, frisar que se tornou comum nas Administrações Públicas de um modo geral, seja em quaisquer das esferas, promover-se à realização de shows, competições esportivas, atividades culturais, enfim um leque de eventos direcionados ao entretenimento da população, totalmente custeados pelos cofres públicos.

2.5 – Tais acontecimentos são considerados serviços públicos, prevalecendo assim à supremacia do interesse público nas realizações, mesmo porque é de competência do Poder Público realizar eventos em prol da comunidade.

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

O detalhamento e especificações dos serviços estão elencados no Termo de Referência.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A vigência, obrigações complementares e demais cláusulas e condições pertinentes, farão parte da carta-contrato a ser celebrada com a(o) contratada(o).

Torrinha, 22 de setembro de 2023.

RENÉ JOSÉ BLUMER
PREFEITO MUNICIPAL